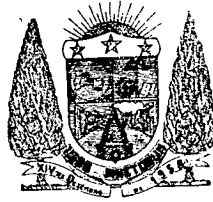


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 293 / 78 ✓

APROVA o Balancete da Câmara Municipal
referente ao mês de Outubro de
1977.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câ-
mara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Outubro de
1977, conforme Balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Fevereiro de 1978.

Saverio Agostinelli
-(SAVERIO AGOSTINELLI)-

Presidente em exercício

Ruth de C. Dartora
-(RUTH DE CARVALHO DARTORA)-

Benedicto Lopes de Campos
-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-

1ª Secretária

2º Secretário

Registrada e publicada nesta data, sendo cópia ar-
quivada no Registro, digo, no Cartório do Registro
Civil e de Notas de Caieiras.

Ruth de C. Dartora
-(RUTH DE CARVALHO DARTORA)-

1ª Secretária